



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 017/18, de 27/04/18

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 04/05/18

01 – Proj. Lei nº 938/18 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
– Offício nº 0261/2018 – Dispões sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.